



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
GABINETE (FELIZ)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000042/2025-73

Feliz-RS, 20 de janeiro de 2025.

Regulamenta o agendamento e a concessão de férias aos servidores do *Campus Feliz*.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº Portaria 137 de 23/02/24 publicada no DOU em 28/02/24, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Artigo 77 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 005, de 01 de novembro de 2022, que regulamenta os procedimentos para a concessão, indenização, parcelamento e pagamento da remuneração de férias dos servidores e ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, para a programação/reprogramação das férias, os servidores do *Campus Feliz* deverão seguir as orientações:

I. Usufruir da totalidade das férias do exercício durante o período de férias Discentes, para os Servidores Docentes.

II. Usufruir de metade das férias do exercício durante o período de férias Discentes, para os Servidores Técnicos Administrativos.

Art. 2º Cabe às chefias imediatas garantir o cumprimento das orientações, quando da aprovação das solicitações de programação/reprogramação.

Art. 3º Esta Instrução Normativa terá validade para programação/reprogramação dos períodos de férias a partir do exercício 2024.

*(Assinado digitalmente em 20/01/2025 10:06)*

MARCELO LIMA CALIXTO

*DIRETOR*

*IFRS / CF-FLZ (11.01.10)*

*Matrícula: ###476#0*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **20/01/2025** e o código de verificação: **626f543251**